

Câmara Municipal de Cândido Sales

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO N° 002, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

**“Declara de utilidade pública a
Associação dos Obreiros e Evangelicos
de Cândido Sales - AOECS “**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, no uso de atribuições previstas no Regimento Interno e Nova Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Obreiros e Evangelicos de Cândido Sales - AOECS** com sede Rua Deputado Alves de Macedo ,974, Centro - Cândido Sales – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de Agosto de 2020

IVANO PEREIRA FRANÇA
Vereador

ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS
Vereador

Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4A53D54ED0A6ACA0217A94B54C974C75